



APREGOADO PELA
14 JUL 2014
MESA EM

SUBEMENDA N. 01 A EMENDA N. 23/14

Altere-se a redação do *caput* do art. Incluído pela emenda n. 23, conforme segue:

“Art..... – Nos locais críticos, deverão ser emitidos laudos teóricos e radiométricos dos seguintes estabelecimentos: hospitais, clínicas, escolas, creches e instituições de longa permanência de idosos, cujo teor será disponibilizado no site da SMAM e SMS.”

.....

JUSTIFICATIVA

A subemenda deixa mais claro e transparente as informações a respeito de locais críticos que constarão no site da Prefeitura.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2014.


Ver. Reginaldo Pujol